



SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE EDITAL Nº02/2019

O Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA faz saber a todos interessados que se encontram abertas no período de **28/01/2019 e 29/01/2019** as inscrições à Seleção de PROFESSOR DOCENTE AUXILIAR NÍVEL I (especialista - mínimo exigido), para preenchimento de vagas no Quadro de docentes para EaD, da Instituição. A Seleção será efetuada mediante análise de títulos, entrevista, prova didático prática em EaD com a utilização de metodologias e ferramentas, atendendo às seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação como docente e com atuação nos cursos a distância, nos turnos de funcionamento do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA**, (especialista - mínimo exigido), **PROFESSOR DOCENTE AUXILIAR NÍVEL I**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas por área do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br.

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo no horário das **14h às 18h**, no período compreendido entre **28/01/2019 e 29/01/2019 (exceto sábados, domingos e feriados)**. **As inscrições serão recebidas somente dentro do horário citado acima.**

2.2. a) Inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site do Uni-ANHANGUERA a ser preenchido, impresso, datado e assinado;

b) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;

2.2.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;



2.2.5 Currículo Lattes devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2016 a 2018.**

2.2.6 Documentos comprobatórios da experiência em ***Docência em EAD e/ou Tutoria em EAD***, assim como as atividades profissionais na área.

2.3. As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.

2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas atividades constantes Seleção Docente e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do Uni-ANHANGUERA (www.anhanguera.edu.br).

2.5. As instruções necessárias para a realização da prova didática pedagógica EaD serão informados via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da prova.

Parágrafo Único: O candidato inscrito via Sedex, de acordo com o item 2.1. alínea “a”, também terá acesso ao Edital no site da Instituição não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

2.6. O candidato terá **30 dias** a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

2.7. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

2.8. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

Formulário de Inscrição;

Fotocópia da Carteira de Identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência e experiência na área, conforme requisitos exigidos para a vaga.

Currículo Lattes;

E toda documentação apontada no item 3.



3. DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EaD

Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica e Experiência Profissional em EaD:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica em EaD– Portaria, Decreto, *Declaração do exercício da Docência em EAD e/ou Tutoria em EAD* (para os cursos de licenciatura, bacharelado e tecnólogos), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de ensino e extensão.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSOR DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção de PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I (mínimo exigido - especialista).

O processo será realizado nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PROFESSOR DOCENTE:		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	28/01/2019 e 29/01/2019	14h às 18h
Validação das Inscrições	31/01/2019	
Entrevista*	05/02/2019 a 11/02/2019	
Prova Didático Pedagógica em EaD**	13/02/2019	14h às 18h
Análise de Currículo	15/02/2019	

*Entrevista com horário marcado com cada candidato dentro da disponibilidade de banca.

**Somente os aprovados na entrevista receberão e-mail com o horário da Prova Didático Pedagógica, com 24 horas de antecedência.

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	01/02/2019
Resultado final	18/02/2019

5. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE:

Todas as etapas da seleção são classificatórias, conforme edital, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital.

Os candidatos que não atenderem aos pré-requisitos descritos no Anexo I – Quadro de Vagas não serão aprovados para a segunda etapa.

5.2. Segunda etapa: Entrevista – eliminatória: As instruções necessárias para a realização da entrevista dos aprovados serão informadas via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da entrevista.

5.3 Terceira Etapa: Prova didático prática em EaD – O Teste Prático visa verificar os aspectos didáticos, pedagógicos e tecnológicos em Educação a Distância. Esta será eliminatória, desconsiderando neste caso, o item 5.4.

5.3.1. O horário e o local do **Prova didático prática em EaD** serão informados por e-mail, após a participação dos candidatos na etapa da entrevista e se aprovados.

5.3.2. A Prova Didática Prática em EAD terá duração total de, no máximo, 04h (quatro horas) e ocorrerá no período vespertino das 14h às 18h. O candidato receberá um material digital e desenvolverá uma atividade relativa ao processo seletivo docente, no momento do teste. (teste prático situacional).

5.3.3. A Prova Didática Prática em EAD consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme **Anexo I – página 6 deste edital**.

5.4 Quarta Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, *experiência em Docência em EAD e/ou Tutoria em EAD*, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (**Anexo II, página 6**). A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na Prova Didático Pedagógico.

5.5 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas do processo seletivo. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver o maior tempo de experiência em docência em EaD.

5.6 As Áreas de serviço poderão ser verificadas no **Anexo II, página 6, deste edital**. O candidato poderá se inscrever somente em uma área.

5.7 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Magnífico Reitor, podendo, a critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.



5.8 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo I do Edital. A Comissão de Seleção Pública de Docentes não responsabiliza pelo não recebimento do e-mail.

5.9 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

5.10 Da necessidade de Prova Didático para cursos presenciais: O Docente aprovado neste edital e contratado pela IES, quando optar pela docência nos cursos presenciais deverá se submeter a prova didática, exigida pela Plano de Cargos e Salários.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 02/2019				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Área de Conhecimento	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
EAD 01	Núcleo de Educação a Distância	DIREITO ÁREA I, demonstrado abaixo no ANEXO II	Graduação em Direito, com no mínimo Pós-Graduação em áreas afins.	CR*
EAD 02	Núcleo de Educação a Distância	AGRONOMIA ÁREA II, demonstrado abaixo no ANEXO II	Graduação em Agronomia e/ou áreas afins, com no mínimo Pós-Graduação em áreas afins.	CR*

*CR - Cadastro de Reserva

ANEXO II - ÁREAS DE CONHECIMENTO – EDITAL Nº 02/2019		
ÁREA I	DIREITO	Disciplinas: Legislação aplicada aos negócios e a gestão Direito Tributário, Consumidor, Empresarial, Previdenciário, Sociedade, Direitos Humanos e Diversidade Etnicocultural
ÁREA II	AGRONOMIA	Disciplinas: Processo produtivo do Agronegócio Ecologia e Agroclimatologia Gestão do impacto Socioambiental Topologia Irrigação e Drenagem Agricultura da precisão



